

**P.^a o Cap. da Orden.^a do Bayrro de N. Snr.^a do Ó,
Manoel Cavalhr.^o Leyte.**

Pela conta, p. Vm.^{ce} me deo em 27 do mez de Janr.^o anteced.^o, sou a dizer-lhe, q. fez m.^{to} bem em ordenar aos Capitaens do Mato de se acharem na Capella de N. Snr.^a todos os Domingos, e Dias Santos, p.^a tirarem todas as facas, e porretes, com q. os negros nella apparecerem; e p.^a q. o Alfer.^s Bento Paes nam continue no dezacordo de repreender aos referidos Capitaens do Mato, Vm.^{ce} lhe intimará da m.^a parte, q. se abstenha de semelhantes procedim.^{tos}, e se continuar nelles me avizará, p.^a ser castigado, como merece: Outro sim deve Vm.^{ce} evitar os jogos de parar, e com excesso, e ordenar a Felis Vianna, q. se os consentir na sua taverna, será prezo; o q. Vm.^{ce} executará, cazo de elle abuzar do avizo, q. Vm.^{ce} lhe fizer. D.^s g.^e a Vm.^{ce} S. Paulo a 8 de Fever.^o de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m Andre Dias de Alm.^{da} = em Araraytaguaba.

Recebi a de Vm.^{ce} de 11 do corrente mez com a incluza do Guarda mor, que, vista a necessid.^a, com q. vinha de mantimentos, fez Vm.^{ce} m.^{to} bem em socorrello, como me segura, cuja despeza se lhe levará em conta pela Fazenda Real, logo q. Vm.^{ce} na Junta a apresente.

Estimo a noticia de estar o Iगतemy em tranquillidade, o q. espero suceda sempre, porq. nam hê sitio, q. ninguem dezeje. D.^s g.^e a Vm.^{ce} S. Paulo a 14 de Fever.^o de 1777 //
Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Com.^{de} do Reg.^o de Jaguary Custodio Jozé de Sz.^a

Recebo a de Vm.^{ce} de 6 do cor.^{te} mez, e no mesmo dia, em reposta, sou a dizer-lhe q. pode Vm.^{ce} mandar os dous



soldados do seu destacam.^{to} a esta Capitania seguir, e prender a Joam Roiz' Froes, transgressor das ordens de S.Mag.^e F., p.^a o q. em toda a p.^{te} do meu comando se lhe dará todo o auxilio, de q. necessitar, o q. ordeno a todos os Capn.^s Mores, Aux.^{es}. Ordenança, e Justiças, a q. esta for apresentada.

D.^s g.^e a Vm.^{ce} S. Paulo a 14 de Fev.^o de 1777 //
Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Sarg.^{to} Mor Com.^{de} de Santos = do Secretr.^o

O Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Gen.^{al} me ordena, diga a Vm.^{ce}, q. logo faça remeter, e dirigir a esta Secretaria do Governo a lista dos habitantes dessa Villa, e seu termo, da qual estava encarregado o Sarg.^{to} Mor Manoel Angelo Figr.^a de Aguiar já falecido.

Deos g.^e a Vm.^{ce} S. Paulo a 14 de Fev.^o de 1777 //
Snr. Sarg.^{to} Mor Comand.^e Fran.^{co} Ar.^a Barreto // Jo-
zé Inacio Ribr.^o Ferreyra.

P.^a o Cap.^m Mor de Pindamonhg.^{ba}

Vejo o q. me participa Vm.^{ce} a resp.^{to} da prisão de Manoel Luiz dos Santos, em q. sou a dizer-lhe, q. Maria Ramos, sua irmã, visto o seu desembaraço, e concorer p.^a se mallograr a prizam daquelle insolente, com tanto dezaforo, q. o socorro com huma pistolla p.^a ferir tão gravem.^{te} ao cabo Manoel de Alm.^{da}, deve conservarse segura na prisão, em q. se acha, da qual deve ser remetida a esta Cid.^e com a devação, logo que esta se finde.

Pelo q. respeita ao d.^o M.^{el} Luiz dos Santos, continüe Vm.^{ce} a mais exacta dilig.^a, p.^a q. este seja prezo indispensavelm.^{te}, porq. El Rey N.Senhor não quer Vassallos faci-

